

**ATO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), PARA O ANO DE 2017 (QOS/2017).**

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18/04/2017, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para o ano de 2017 (QOS/2017), inserto no “Minas Gerais” nº 74, de 20/04/2017, e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 o subitem 10.7 do edital regulador do certame prevê que a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes poderá requer diretamente à Chefe do CRS o atendimento dessa condição, observando as normas editalícias;

1.2 o pedido da candidata cumpre os requisitos previstos no item 10.7 do edital regulador do certame.

**RESOLVE:**

2.1 deferir o pedido da candidata abaixo listado:

ORD.	INSCRIÇÃO	UF	NOME	ESPECIALIDADE
1	MG12149243	MG	CAROLINA RIBEIRO COSTA	PEDIATRIA

2.2 a candidata deverá levar acompanhante acima de 18 (dezoito) anos de idade no dia prova, que será responsável pela guarda da criança.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.

Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção